

205/
DECLARAÇÕES
D E
GUERRA
D E
LUIZ XV.

REY CHRISTIANISSIMO

de França, e Navarra,

CONTRA ELREY DE INGLATERRA,

Eleitor de Hanover;

E D E

JORZE II.

REY DA GRAN BRETANHA,

Irlanda, e França,

CONTRA O REY FRANCEZ,

Traduzidas fielmente das linguas Franceza, e Inglesa.

Por J. F. M. M.



L I S B O A:

Na Officina de LUIZ JOZE^o CORREA LEMOS.

ANNO M. DCC. XLIV.

Com as licenças necessarias, e Privilegio Real.

DECLARAÇÃO DE GUERRA
DE
SUA MAG. CHRISTIANÍSSIMA
CONTRA ELREY DA GRAN BRETANHA,
Eleitor de Hanover.

DA PARTE DELREY.

DE SDE que tiveram principio as perturbações suscitadas depois da morte do Imperador Carlos VI, nam deixou ElRey de fazer tudo, o que podia mostrar; que nam desejava Sua Mag. nada com tanto ardor, como vellas pacificar prontamente por huma composição feita com equidade entre as partes beligerantes; e o procedimento, que depois teve, tem sufficientemente mostrado, que persistia constante nas mesmas disposições. Como Sua Mag. nam quiz formar nenhuma pertença, das que podia ter, por nam fazer o menor obstáculo ao restabelecimento da tranquillidade da Európa, nam fazia conta de ser obrigado a entrar na guerra, mais que sómente com fornecer aos seus Aliados os socorros, que se achava obrigado a lhes dar. Estas idéas tam desenteressadas haveriam conseguido brevemente a Paz, se a Corte de Londres tivesse usado de outra tanta equidade, e moderação, e se nam houvesse consultado mais que o bem, e a vantagem da Nação Ingleza; porém as intenções do Rey de Inglaterra, Eleitor de Hanover, eram bem opostas; e rãam passou muito tempo, que se nam percebesse, que todas se encaminhavam a acender huma guerra geral na Európa; porque nam contente de desviar a Corte de Vienna de toda a idéa de reconciliação, e de nutrir a sua aversão com os conselhos mais violentos, nam cuidou mais que em pro-

provocar França ; fazendo perturbar o seu commercio ma-
 ritimo em toda a parte com desprezo do direito das gen-
 tes , e dos Tratados mais solemnes. A convençam feita
 em Hanover no mez de Outubro de 1741 parecia , que
 punha a Sua Mag. seguro contra a continuacão de seme-
 lhantes excessos. Em quanto ElRey de Inglaterra assistiu
 nos seus Estados de Alemanha , mostrava querer escutar
 as queixas , que se lhe fizéram , e reconhecer , que eram
 justificadas : deu a sua real palavra de as fazer cessar , e se
 obrigou formalmente a nam perturbar os Aliados delRey
 nas diligencias de fazer bom o seu direito ; mas apenas
 voltou a Londres , se esqueceu de todas as suas promessas ;
 e logo que teve a certeza , de que o Exercito delRey fa-
 hia inteiramente da Wesphalia ; mandou declarar pelos
 seus Ministros , que já nam subsistia a convençam , e que
 se tinha separado della. Julgando-se entam dispensado de
 toda a atencão , como inimigo pessoal de França , nam
 teve outras idéas , mais que de fuscitar-lhe inimigos por
 toda a parte ; e este objecto veyo a ser o ponto principal
 das instrucções mandadas aos Ministros , que tem em to-
 das as Cortes da Európa. As piratarías das náus de guer-
 ra Inglezas se multiplicáram com modo barbaro , e cruel ;
 os portos do Reino nam servíram mais de asylo contra os
 seus insultos. Em fim enúsaram as Esquádras Inglezas em-
 prender vir bloquear o porto de Toulon , detendo todos
 os navios , apoderando-se de todas as mercadorías , que
 elles levavam , e tomando até as reclutas , e as munições ,
 que S. Mag. mandava para as suas Praças. A repetiçam de
 tantos ultrajes , e injurias , fez cançar a paciencia delRey.
 Nam poderia Sua Mag. suportallas mais tempo , sem fal-
 tar á protecçam , que deve aos seus subditos , ao que de-
 ve a seus Aliados , e ao que deve a si mesmo , á sua honra ,
 e á sua gloria. Estes sam os justos motivos , que nam per-
 mitem já a Sua Mag. conter-se nos limites da moderaçam ,
 que se havia prescripto , e que o constrange a declarar a
 guerra , como pela presente declara por terra , e por mar

ao Rey de Inglaterra , Eleitor de Hanover. Ordena , e manda Sua Mag. a todos os seus subditos , vassallos , e servidores façam todo o mal aos vassallos del Rey de Inglaterra, Eleitor de Hanover; e expressamente os inhi- be, e lhes defende ter daqui por diante com elles alguma co- munição , commercio , ou intelligencia , sobpena de vi- da ; e por consequência revoga Sua Mag. desde logo , e ha por derogadas todas as permissões, passapórtos, salvas guardas , e salvos conductos , que puderem haver sido concedidos por Sua Mag; ou pelos seus Tenentes Gene- raes , e outros Officiaes seus , contrarias á presente Orde- nação , e os declara , e ha como declarados por nullos , e de nenhum effeito , e vigor ; defendendo a quem quer que seja , o guardar-lhes respeito algum. Manda , e orde- na Sua Mag. a Mons. o Duque de Penthievre , Almiran- te de França , aos Marechaes de França , aos Governado- res , e Tenentes Generaes por Sua Mag. nas suas Provin- cias , e Exercitos , aos Marechaes de Campo , Coroneis , Mestres de Campo , Capitaens , Cabos , e Conductores da sua gente de guerra , assim de cavallo , como de pé , Francezes , e Estrangeiros , e a todos os mais seus Offi- ciaes , a quem pertencer , que façam executar cada hum da sua parte tudo o aqui conteúdo na extensam das suas jurisdições ; porque tal he a vontade de Sua Mag; que quer , e manda que a presente seja publicada , e fixada em todas as suas Cidades , assim maritimas , como quaes- quer outras , e em todos os seus pórtos , bahias , e mais lugares do seu Reino , e terras da sua obediencia , onde necessario for , para que ninguem possa alegar ignoran- cia. Feito em Versalhes a 15 de Março de 1744.

L U I Z.

Phelypeaux.

DECLARAÇÃO DE GUERRA
 DE
 S. MAG. BRITANICA
 CONTRA
 EL REY CHRISTIANISSIMO.
 JORZE REY, &c.

COMO as perturbações, que tem havido em Alemanha sobre a successão do defuncto Imperador Carlos VI, começaram, e continuam pelas instancias, ajuda, e apoio do Rey Francez, com o animo de dilatar a sua perigosa influencia, e destruir todo o equilibrio na Europa, violando assim directamente a garantía solemne, que no anno de 1738 deu á Pragmatica Sanção pelo prego de Lorena. E como nós pela nossa parte com a boa fé, de que nunca nos apartámos, temos executado as promessas, que fizemos de sustentar a mesma Pragmatica, opondo-nos aos atentados, que se formáram contra os Estados da Rainha de Hungria, nos nam admiramos, de que o nosso procedimento neste particular nos haja grangeado o resentimento do Rey Francez, nem que seja o principal motivo da guerra, que nos declara; vendo frustrados em grande parte os seus ambiciosos designios pela assistencia, que temos feito á nossa Aliada, acometida por elle tam injustamente.

Desde o tempo, que nos achámos obrigados a entrar em guerra com Hespanha para manter o justo direito dos nossos subditos, o Rey Francez, bem longe de observar huma exacta neutralidade, como deviamos esperar da sua parte, pois os Tratados o obrigavam a nos

fo-

focorrer, tem animado, e ajudado os nossos inimigos, consentindo dissimuladamente, que os seus subditos obrassem contra os nossos, como Corsários armados com Patentes Hespanholas, assim na Európa, como na América; e mandando no anno de 1740 hum a forte Esquádra aos mares da América, para nos impedir, que proseguíssemos a justa guerra, em que tínhamos entrado com Hespanha; tendo nós a próva mais autentica, de que o Commandante della tinha ordem expressa, nam só de proceder contra as nossas náus, junto com os Hespanhoes, ou separado; mas de ajustar tambem com elles as medidas para invadirem hum a das nossas principaes Colonias; porque cahiu nas mãos do Commandante supremo da Esquádra, que tínhamos nas Indias Occidentaes, a segunda via desta ordem com a data de 7 de Outubro de 1740: agravando ainda mais este procedimento a declaração, que havia feito o Ministro de França na nossa Corte na occasiam, em que se mandou a dita Esquádra, de que o seu Rey estava muy distante de toda a intenção, ou pensamento de quebrar connosco.

Perfistiu o Rey Francez no mesmo procedimento offensivo contra nós, e fez ajuntar no anno de 1741 a sua Esquádra do Mediterraneo com as náus dos nossos inimigos, protegendo-os á vista da nossa Armada, que se preparava para os atacar.

Todos estes procedimentos, que se nam pôdem justificar legitimos, a manifesta infracção dos Tratados em renovar as obras antigas, e construir outras de novo em Dunkerque, as hostilidades manifestas cometidas ultimamente no Mediterraneo contra a nossa Armada; o insulto, que nos tem feito, recebendo nos Estados de França o filho do Pertendente da nossa Coroa; o embarque de hum Corpo consideravel de Tropas feito actualmente em Dunkerque, e destinado a invadir este Reino a favor do Pertendente da nossa Coroa; e o mandar hum a Esquádra Franceza ao Canal para sustentar o mesmo embarque,

barque , e a intentada invasão , serão monumentos permanentes da pouca atenção , que a Corte de França tem ás convenções mais sollemnes ; tanto que observa , que estas se não acordam bem com o seu interesse , com a sua ambição , e com o seu sentimento.

Não podemos passar em silencio as injustas insinuações , contidas na declaração de guerra do Rey Francez , contra nós sobre a convenção feita em Hanover em Outubro de 1741 ; a qual não respeitando mais que ao nosso Eleitorado , não he de nenhuma sorte relativo ao nosso procedimento , como Rey da Gran Bretanha ; no que sobre isto se acrescenta , he igualmente injurioso , e mal fundado ; porque o nosso procedimento neste particular foi perfeitamente conforme á boa fé , que he , e será sempre a constante regra das nossas acções.

Seria superfluo responder ás queixas , feitas contra o procedimento dos nossos Ministros nas Cortes Estrangeiras ; sendo notorio , que o fim , e o objecto principal das negociações dos Ministros de França nas diferentes Cortes da Europa ha sido , ou excitar commoções intestinas naquellas , em que residiam , ou influir más intelligencias entre ellas , e os seus Aliados.

A pirataria , a crueldade , e o proceder inhumano , que se imputa ás nossas náus de guerra , he tam injusta , como indecente ; porque nos causam tanto horror semelhantes procedimentos , que se nos fosse referida a menor queixa , sendo bem fundada , não tardariamos em lhe pôr eficazmente ordem , e em punir os culpados com hum castigo exemplar.

Vendo-nos pois indispensavelmente obrigados a tomar as armas , e pondo toda a nossa confiança na assistência de Deos todo Poderoso , que conhece a rectidão das nossas intenções , havemos por bem declarar , como pela presente declaramos guerra contra o Rey Francez ; e em consequencia desta declaração , a proseguiremos vigorosamente por mar , e por terra , seguros no pronto , e

cordeal concurso de todos os nossos bons subditos, em huma causa tam justa ; e pela presente requeremos, e mandamos aos Generaes Commandantes dos nossos Exercitos, aos nossos Commissários, ordenados para exercitar o cargo de Grande Almirante da Gran Bretanha, aos Governadores das nossas Provincias, aos dos nossos pórtos, e Praças, e a todos os outros nossos Officiaes, e Soldados, que servem com elles, assim por mar, como por terra, que acometam, e exercitem todos os actos de hostilidade, proseguindo esta guerra contra o dito Rey Francez, seus vassallos, e subditos, e que se oponham a todos os seus atentados, e emprezas : requerendo, e mandando a todos os nossos subditos, que tomem dellas conhecimento, e defendendo-lhes muito expressamente o entreter daqui por diante nenhuma correspondencia, nem communicam com os subditos do Rey Francez. Ordenamos mais a todos os nossos proprios subditos, e advertimos a todas, e quaesquer pessoas, de qualquer Naçam que sejam, nam levem, nem transportem Tropas, algumas, polvora, armas, munições, ou qualquer outra mercadoria de contra-bando a nenhum dos territorios, Paizes, ou Colonias do dito Rey Francez: declarando, que todos os navios, ou embarcações, que se acharem levar, ou transportar algumas Tropas, polvora, armas, munições, ou quaesquer mercadorias de contra-bando, a algum dos territorios, Paizes, ou Colonias do dito Rey Francez, sendo apanhados, se ham de julgar por de boa preza. Porêm como nos nossos Reinos ha muitos subditos do dito Rey, declaramos ser a nossa intençam, que todos os subditos de França, que se comportarem com nosco, como devem, serám, e ficarám seguros, assim as suas pessoas, como os seus bens. Dada na nossa Corte de S. Jayme no dia 29 de Março velho estylo do anno 1744, o decimo sétimo do nosso reinado.

J O R Z E R E Y.

cc (Portuguese)
SS 7/3/22

5/05